



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 311 - Março/2025  
Portarias - Nº 50-53 e 55/2025  
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 19 de março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 50 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.013100/2025-10

Teresina-PI, 18 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**

**GESTOR:**

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS(Lotação:CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉC. LABORATÓRIO, SIAPE:2271211)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAIS:**

I - Titular: Henrique Maurício da Silva (Lotação: Prefeitura Universitária / PREUNI, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2249301);

II - Substituto: Davi Paulo de Oliveira Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira / CAF-CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administrativo, SIAPE: 1288427).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 54/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a **EMPRESA GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 14:32)*

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d5b3c1a65a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 51 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.013150/2025-18

Teresina-PI, 18 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 15/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**:

**GESTOR:**

**I - Titular:** ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉC. LABORATÓRIO, SIAPE: 2271211);

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I - Titular:** NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 2183004);

**II - Substituto:** NAYARA DA ROCHA MARTINS (Lotação: RU/CPCE, Cargo/Função: NUTRICIONISTA, SIAPE: 2184105).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 15/2020**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e **CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:25)*

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d878a22c61**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 52 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.013169/2025-87

Teresina-PI, 18 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**:

**GESTOR:**

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: TÊC. LABORATÓRIO, SIAPE: 2271211);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: FERNANDO DE MATOS BORGES (Lotação: CAF/CPCE; Cargo/Função: TÊC. LABORATÓRIO, SIAPE: 3255675);

II - Substituto: ALISSON FRANCO TORRES DA SILVA (Lotação: RU/CPCE; Cargo/Função: Técnico de Laboratório em Biologia; SIAPE: 2571806).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 07/2021**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 18/03/2025 15:59)*

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **1e89240d38**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 53 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.013192/2025-48

Teresina-PI, 18 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 26/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **J J E SILVA LTDA**.

**GESTOR DO CONTRATO:**

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉCNICO EMLABORATÓRIO/ÁREA, SIAPE: 2271211).

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - **Titular:** Davi Paulo de Oliveira Sousa (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1228427).

II - **Substituto:** Amarildo de Araújo Feitosa ( Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 3127175).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 26/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **J J E SILVA LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 16:18 )

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matricula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **10c4967dfd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 55 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.013229/2025-19

Teresina-PI, 18 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 08/2025 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 49/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**:

**GESTOR:**

I - Titular: ESTEFENSON MARQUES MORAIS (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira/CAF-CPCE, Cargo/Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA, SIAPE:2271211);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: JOSÉ VALDENOR DA SILVA JÚNIOR (Lotação: FAZENDA EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA FEAG-CPCE, Cargo/Função: Técnico em agropecuária, SIAPE: 1644939);

II - Substituto: ANTONIEL DE SOUSA (Lotação: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA CAF/CPCE, Cargo/Função: TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA, SIAPE:3378054).

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 49/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:08)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d9d7bb3925**